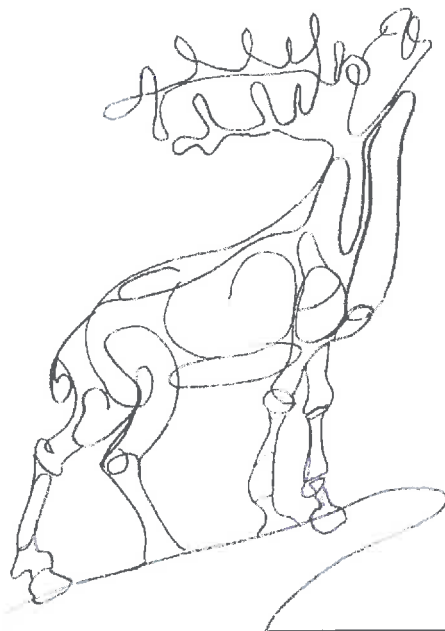




*Handwritten signature in blue ink, likely reading 'Luis Brandão' with the date '27/12' below it.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**  
**CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

# Relatório Preliminar



**CONCURSO PÚBLICO**

**Eficiência Energética - Iluminação Pública - 1.ª Fase**



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o Júri do Procedimento, após a análise das propostas, elabora o relatório preliminar nos seguintes termos:

**1. Referência do Procedimento:**

CP-01-15

**2. Objeto da Contratação:**

Eficiência Energética - Iluminação Pública - 1.ª Fase

**3. Membros do Júri:**

**Designados**

Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente

Cristiana Maria de Castro Brandão

Francisco José Rodrigues Esmeriz

**4. Concorrentes:**

Concorrentes		Proposta Apresentada	Admitido	Excluído
1	LUÍS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.	X	X	
2	CUNHA BASTOS, LDA.	X	X	
3	TECNEL - ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES, LDA.	X		X
4	CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA.	X		X
5	DTE, INSTALAÇÕES ESPECIAIS, S.A.	X	X	
6	SIGMAWORLD UNIPESSOAL, LDA.	X		X
7	SOTECNISOL, S.A.	X		X
8	DAPE, LDA.	X		X
9	APS - ESTUDOS, PROJECTOS E MONTAGENS DE ILUMINAÇÃO, LDA.	X		X
10	I-SETE - INOVAÇÃO SOLUÇÕES ECONÓMICAS E TECNOLOGIAS ECOLÓGICAS, S.A.	X		X
11	CME - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA, S.A.	X	X	
12	ELECTRO-MINHO, LDA.	X		X
13	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	X		X
14	BLB ENGENHARIA, LDA.	X		X
15	A. VALÉRIO DE FIGUEIREDO, LDA.	X		X



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

16	CARLOS GIL - OBRAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGENS ELÉTRICAS, LDA.	X	X	
17	BRAGALUX - MONTAGENS ELÉTRICAS, S.A.	X		X
18	SISTELMAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.	X		X

**5. Motivo de Exclusão:**

Concorrente	Fundamentação	
	Facto	Direito
TECNEL - ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES, LDA.	<p>O concorrente:</p> <p>a) Não apresenta a Declaração/ Comprovativo da empresa instaladora como qualificada/ reconhecida pela EDP para executar os trabalhos em tensão, tal como exigido na alínea k) do n.º 1 do artigo 13.º do Programa de Concurso;</p> <p>b) Apresenta o plano de trabalhos exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º do Programa de Concurso em desconformidade com o previsto nas cláusulas 7.ª e 9.ª do Caderno de Encargos.</p>	<p>Nos termos:</p> <p>a) Da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para a alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;</p> <p>b) Da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para a alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP.</p>
CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA.	<p>O concorrente:</p> <p>a) Apresenta o plano de trabalhos exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º do Programa de Concurso em desconformidade com o previsto nas cláusulas 7.ª e 9.ª do Caderno de Encargos;</p> <p>b) Apresenta a memória descritiva e justificativa exigida na alínea g) do n.º 1 do artigo 13.º do Programa de Concurso não fazendo qualquer referência, na sua generalidade, às cláusulas técnicas impostas no Caderno de Encargos.</p>	<p>Nos termos:</p> <p>a) Da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para a alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP;</p> <p>b) Da alínea n) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 4 do artigo 132.º do CCP.</p>
SIGMAWORLD UNIPessoal, LDA.	<p>O concorrente propõe um tipo de luminária com especificações técnicas e funcionais inferiores as fixadas nas cláusulas técnicas do Caderno de Encargos.</p>	<p>Nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para a alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP.</p>



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

<p>SOTECNISOL, S.A.</p>	<p>O concorrente:</p> <p>a) Não apresenta a Declaração/ Comprovativo da empresa instaladora como qualificada/ reconhecida pela EDP para executar os trabalhos em tensão, tal como exigido na alínea k) do n.º 1 do artigo 13.º do Programa de Concurso (refere-se que o concorrente apenas apresenta uma listagem, que por sua vez esta expirada);</p> <p>b) Apresenta o plano de pagamentos exigido na alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º do Programa de Concurso em desconformidade com o previsto nas cláusulas 7.ª e 9.ª do Caderno de Encargos.</p>	<p>Nos termos:</p> <p>a) Da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para a alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;</p> <p>b) Da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para a alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP.</p>
<p>DAPE, LDA.</p>	<p>O concorrente não apresenta os documentos que constituem a proposta, de acordo com o definido no artigo 13.º do Programa de Concurso.</p>	<p>Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 1 do artigo 57.º do CCP.</p>
<p>APS - ESTUDOS, PROJECTOS E MONTAGENS DE ILUMINAÇÃO, LDA.</p>	<p>O concorrente:</p> <p>a) Apresenta a Declaração/ Comprovativo da empresa instaladora como qualificada/ reconhecida pela EDP para executar os trabalhos em tensão, tal como exigido na alínea k) do n.º 1 do artigo 13.º do Programa de Concurso expirada (refere-se que o pedido apresentado é extemporâneo);</p> <p>b) Apresenta o plano de trabalhos exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º do Programa de Concurso em desconformidade com o previsto nas cláusulas 7.ª e 9.ª do Caderno de Encargos.</p>	<p>Nos termos:</p> <p>a) Da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para a alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;</p> <p>b) Da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para a alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP.</p>
<p>I-SETE - INOVAÇÃO SOLUÇÕES ECONÓMICAS E TECNOLOGIAS ECOLOÓGICAS, S.A.</p>	<p>O concorrente não apresenta os documentos que constituem a proposta, de acordo com o definido no artigo 13.º do Programa de Concurso.</p>	<p>Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 1 do artigo 57.º do CCP.</p>



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

ELECTRO-MINHO, LDA.	<p>O concorrente:</p> <p>a) Exibe um preço total anormalmente baixo, cujos esclarecimentos justificativos apresentados não foram considerados;</p> <p>b) Apresenta propostas variantes quando estas não são admitidas no artigo 15.º do Programa de Concurso;</p> <p>c) Não apresenta o documento de homologação, emitido pela EDP Distribuição, das luminárias propostas, exigido na alínea i) do n.º 1 do artigo 13.º do Programa de Concurso.</p>	<p>Nos termos:</p> <p>a) Da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea e);</p> <p>b) A alínea f) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP;</p> <p>c) A alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para a alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP.</p>
EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	<p>O concorrente apresenta o preço total da proposta superior ao preço base.</p>	<p>Nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 2 do artigo 70.º do CCP, nomeadamente a alínea d).</p>
BLB ENGENHARIA, LDA.	<p>O concorrente não apresenta os documentos que constituem a proposta, de acordo com o definido no artigo 13.º do Programa de Concurso.</p>	<p>Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 1 do artigo 57.º do CCP.</p>
A. VALÉRIO DE FIGUEIREDO, LDA.	<p>O concorrente não apresenta a Memória Descritiva e Justificativa, documento exigido na alínea g) do n.º 1 do artigo 13.º do Programa de Concurso;</p>	<p>Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para a alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP.</p>
BRAGALUX - MONTAGENS ELÉTRICAS, S.A.	<p>O concorrente:</p> <p>a) Não apresenta os documentos exigidos nas alíneas h), i), j) e k) do n.º 1 do artigo 13.º do Programa de Concurso;</p> <p>b) Não assina eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada de representação os documentos que constituem a proposta, de acordo com o estabelecido no artigo 17.º do Programa de Concurso e na portaria n.º 701-G/2008 de 29 de julho (n.º 4 do artigo 18.º e artigo 27.º).</p>	<p>Nos termos:</p> <p>a) A alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para a alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;</p> <p>b) A alínea n) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 4 do artigo 132.º do CCP.</p>



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

SISTELMAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.	O concorrente não apresenta os documentos que constituem a proposta, de acordo com o definido no artigo 13.º do Programa de Concurso.	Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP que remete para o n.º 1 do artigo 57.º do CCP.
--	---	--

#### 6. Análise das propostas admitidas:

Concorrentes		Valor da Proposta
1	LUÍS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.	127.500,01 €
2	CUNHA BASTOS, LDA.	127.500,02 €
5	DTE, INSTALAÇÕES ESPECIAIS, S.A.	143.929,88 €
11	CME - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA, S.A.	136.497,02 €
16	CARLOS GIL - OBRAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGENS ELÉTRICAS, LDA.	161.272,00 €

#### 7. Ordenação das propostas:

**Critério de adjudicação estipulado:**  
O do mais baixo preço.

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta	Data e Hora de Entrega da Proposta
1	LUÍS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.	127.500,01 €	06-07-2015 12:49:00
2	CUNHA BASTOS, LDA.	127.500,02 €	07-07-2015 17:25:05
3	CME - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA, S.A.	136.497,02 €	10-07-2015 15:09:42
4	DTE, INSTALAÇÕES ESPECIAIS, S.A.	143.929,88 €	09-07-2015 18:16:59
5	CARLOS GIL - OBRAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGENS ELÉTRICAS, LDA.	161.272,00 €	10-07-2015 17:10:14

#### 8. Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 147.º conjugado com o n.º 1 do artigo 123.º, ambos do CCP, o Júri do Procedimento vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando-lhes um prazo de **5 (cinco) dias úteis** para que se pronunciem nos termos que julgarem convenientes.



**9. Proposta de Adjudicação:**

Entidade	Valor s/IVA	Deliberação
LUÍS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.	127.500,01 €	Unanimidade

**10. Deliberações tomadas por:**

Unanimidade	Majoria
Todas	-

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Preliminar, escrito em 7 páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri do Procedimento.

**11. Data:** 9 de setembro de 2015

**12. Assinaturas:**

O Júri do Procedimento,

Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente

Cristiana Maria de Castro Brandão

Francisco José Rodrigues Esmeriz